



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CBH RIO SÃO MATEUS Nº XX, DE XX DE XXX DE 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o inciso XIV, artigo 27 do Regimento Interno do Comitê;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

Art. 2º Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: xxxx
Nome: xxx
- Representantes do Poder Público Municipal
Instituição: xxxx
Nome: xxxx
- Representante dos Usuários
Instituição: xxxx
Nome: xxxx
- Representante da Sociedade Civil
Instituição: xxxx
Nome : xxxx

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena, 06 de março de 2020.